

10.4. O recurso interposto fora dos prazos estabelecidos pelo Anexo I, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.

10.5. O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

10.6. A Comissão de Seleção é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

11.2. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação.

11.3. O resultado definitivo da seleção, com a lista das entidades que comporão a Rede, será enviado ao Secretário de Estado de Articulação da Cidadania para homologação.

11.4. A homologação do resultado final será publicada conforme cronograma;

11.5. Todas as informações sobre o processo de seleção da rede serão divulgadas ao público por meio do site [www.nac.pa.gov.br](http://www.nac.pa.gov.br), sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

JULIANA BARROSO

Diretora-Geral

#### ANEXO I CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

| Atividade                                                                                                | Período                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Inscrição online <a href="http://www.nac.pa.gov.br">www.nac.pa.gov.br</a>                                | 05 de setembro até o dia 13 setembro de 2019 |
| Homologação e publicação das inscrições                                                                  | 17 de setembro de 2019                       |
| Período de interposição de recurso                                                                       | 18 a 19 de setembro de 2019                  |
| Análise da interposição de recurso                                                                       | 20 de setembro 2019                          |
| Homologação das inscrições após recurso                                                                  | 20 de setembro de 2019                       |
| Análise da Documentação                                                                                  | Até 23 de setembro de 2019                   |
| Resultado da Análise da Documentação                                                                     | 24 de setembro de 2019                       |
| Período de interposição de recurso contra Análise de Documentação                                        | 25 a 26 de setembro de 2019                  |
| Homologação e Publicação dos candidatos e instituições a serem entrevistadas após recurso                | Até 30 de setembro de 2019                   |
| Realização de Entrevista                                                                                 | 31 de setembro a 01 de outubro 2019          |
| Publicação do resultado da entrevista                                                                    | Até 03 de outubro de 2019                    |
| Período de interposição de recursos contra os resultados da entrevista                                   | 04 e 07 de outubro de 2019                   |
| Análise do Recurso                                                                                       | 08 de outubro de 2019                        |
| Publicação e homologação da Rede Local de Cidadania da Terra-Firme após análise de recurso da entrevista | 09 de Outubro de 2019                        |

#### ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

##### IDENTIFICAÇÃO

Nome da entidade/Nome da pessoa:

CNPJ/CPF:

IE/RG:

##### SEGMENTO

( ) Pessoa física

( ) Entidades ou organizações da sociedade civil com personalidade jurídica

( ) Grupos Sociais - Movimentos, coletivos, redes ou associações

##### ENDEREÇO DA ENTIDADE/PESSOA

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

CEP:

CONTATOS

E-mail:

Telefone:

##### REFERÊNCIAS (PESSOAS FÍSICAS OU ENTIDADES SEM CNPJ)

1- Nome:

1- Telefone:

2- Nome:

2- Telefone:

##### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

#### ANEXO III FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Interposição de Recurso

À Comissão Especial de Seleção Simplificada 2019.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do representante legal), RG \_\_\_\_\_ (número do RG e órgão emissor), CPF \_\_\_\_\_ (número do CPF), representante legal da entidade \_\_\_\_\_ (nome da entidade), situada no endereço \_\_\_\_\_ (logradouro e número), bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, UF PA, CEP \_\_\_\_\_, não concordando com o resultado do (indicar etapa do processo de seleção questionada) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, do qual fui cientificado em (indicar a data em que tomou ciência) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, venho, respeitosamente, no prazo legal, apresentar seu recurso, pelos motivos que se seguem.

##### I – Os Motivos

(Descrição dos motivos)

Nestes termos, pede deferimento.

Local, Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Contatos:

Protocolo: 470745

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 420/2019 – CMG, 04 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 639/2019 - CMG, datado de 04/09/2019

##### RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias às servidoras abaixo mencionadas por terem seguido viagem para o município de SALINÓPOLIS/PA, com o intuito de desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado.

| NOME                      | MF      | CPF            | PERÍODO    | DIÁRIAS         |
|---------------------------|---------|----------------|------------|-----------------|
| CRISTIANE LOPES           | 5947467 | 012.989.352-88 | 15/08 a    | 3,5 (Completas) |
| ALCIRENE SANTIAGO VILHENA | 5949376 | 768.762.172-72 | 18/08/2019 |                 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 04 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 470678

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

#### ERRATA

##### ERRATA DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 076/2017-GVG, PUBLICADA NO DOE Nº 33.438, DE 16/08/2017,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215875

##### ONDE SE LÊ:

Contrato nº 001/2017-GVG, firmado com a EMPRESA DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, que tem como objeto o consumo de Combustível, a fim de atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

##### LEIA-SE:

Contrato nº 001/2017-GVG, firmado com a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto o consumo de Combustível, a fim de atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Protocolo: 470555

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA

##### Portaria nº 557/2019-PGE.G., de 03 de setembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

##### RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

| Nome                               | Id. Funcional | Portaria de Concessão             | Data de Interrupção |
|------------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------------|
| Ana Karla de Oliveira Nogueira     | 5941855/1     | Nº 431/2019-PGE.G., de 01.07.2019 | 03.09.19            |
| Edson Guilherme Lamarão Correa     | 3082962/1     | Nº 431/2019-PGE.G., de 01.07.2019 | 02.09.19            |
| Jean Carlos Pinheiro Reis          | 57188226/1    | Nº 431/2019-PGE.G., de 01.07.2019 | 29.08.19            |
| Marilea Cardoso Gomes Santos       | 2019450/9     | Nº 431/2019-PGE.G., de 01.07.2019 | 29.08.19            |
| Roberta Helena Dorea Dacier Lobato | 5903376/1     | Nº 431/2019-PGE.G., de 01.07.2019 | 26.08.19            |
| Rose Mary da Silva Pinheiro        | 31763/1       | Nº 431/2019-PGE.G., de 01.07.2019 | 20.08.19            |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 470593